



BROCHIER - RS

Lei nº446/1997

Categoria: Leis Ordinárias

Data de Publicação: 7 de abril de 1997

LEI Nº 446, DE 07 DE ABRIL DE 1997.

Dá denominação de Rua Leonardo Helmuth Schneider a via pública existente no Município.

LAIRTON ERCI PILGER, Prefeito Municipal de Brochier.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - A via pública existente no Município, lindeira a Igreja São João Batista, paralela a Rua Guilherme Hartmann, que interligará as Ruas Adolfo Edvino Willers e José Guilherme Schneider, passa a denominar-se RUA **LEONARDO HELMUTH SCHNEIDER**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 07 DE ABRIL DE 1997.

LAIRTON ERCI PILGER

Prefeito Municipal